

**PORTARIA N.º 1599 de 30 de setembro de 2016.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER**, em caráter definitivo, com amparo no art. 29, III da Lei 8.352/02, **Incentivo de Pós-Graduação** de 60% (sessenta por cento), calculado sobre o vencimento base, ao docente **JOSÉ VALDIR JESUS DE SANTANA**, cadastro n.º 72.433.516-5, lotado no Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem – DCHEL, *campus* universitário de Itapetinga, em virtude da apresentação do Diploma do Curso de Doutorado em Antropologia Social, realizado pela Universidade Federal de São Carlos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/09/2016.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**